

RESOLUÇÃO Nº 048/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Centro de Educação Infantil Professora Hélia da Costa Reis, a Profissional de Educação TAMMI FLAVIE PERES BORGES, Matrícula nº 8643, para o Centro de Educação Infantil Professora Eunice Ajala Rocha, com a carga horária de 20 horas, no período matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 862854c1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>